



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

ATA Nº. 12/2014

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e catorze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Joaquim António Gregório Páscoa

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Jorge Joaquim Piteira Macau

Manuel Maria Correia Leitão

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pela sr^a. Presidente declarada aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Usando da palavra a sr^a. Presidente lembrou a vereação da sessão de abertura do evento "O tapete Está na Rua'14", a realizar no próxima sexta-feira, pelas 18 horas.

A vereação tomou a devida nota.

De seguida, usou da palavra a sr^a. Vereador Palmira que, em nome da presidente da Junta de Freguesia de Vimieiro, solicitou a resposta relativa aos Tempos Livres, uma vez que pretendiam agendar reunião com os encarregados de educação.

Aproveitou ainda para solicitar a possibilidade de cedência da sala do parque urbano para realização de festa da 1^a. Comunhão, no próximo dia 22 do corrente mês, muito embora, o pedido venha posteriormente a ser apresentado.

A sr^a. Presidente respondeu que a situação dos Tempos Livres está a ser analisada e logo que haja resposta contactará a Junta, quanto à cedência da sala iria dar indicação para o serviço.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



O sr. Vereador Leitão apelou para que, futuramente, não sejam encerrados os wc's públicos como ocorreu na quinta-feira de ascensão (feriado municipal), dado que causa alguns transtornos aos munícipes e visitantes. Aproveitou, igualmente, para solicitar que seja mantida a limpeza dos bancos do jardim público, durante dos fins de semana, dado que nesta altura do no aquela zona é muito frequentada. For fim, que seja encontrada solução para a paragem da Rodoviária (junto ao mercado municipal), dado a sua localização ser desconfortável em dias de vento de vento e frio para os utilizadores, dando algumas sugestões – colocação de painéis acrílicos ou adaptação de parte do armazém contíguo como sala de espera.

A sr^a. Presidente tomou a devida nota, referindo que o último assunto teria que ser analisado tecnicamente e visto com a Rodoviária.

De seguida, colocou à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o n.º 2 do art.º 53.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propondo que fosse alterado o ponto 9 – *Contrato de locação financeira para aquisição de autocarro de passageiros – Aceitação de cláusulas contratuais para Tabela de Preços*.

A proposta foi aprovada, por unanimidade, ficando assim:

1. **Apreciação da situação financeira;**
2. **Proposta para a repartição dos fundos para o Orçamento de 2015;**
3. **1ª. Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, Plano de atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2014;**
4. **Abono de despesas de representação a titulares de cargos dirigentes;**
5. **Proposta de aumento extraordinário de fundos disponíveis;**
6. **Anulação de guias de receita;**
7. **Aquisição de serviços – parecer prévio;**
8. **Subsídios;**
9. **Tabela de preços;**
10. **Banco de Livros “Doar para reutilizar” - Normas;**
11. **Mercado Municipal de Arraiolos - Exploração de café:**
 - a) **Rescisão de contrato;**
 - b) **Abertura de concurso.**



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 03/06/2014, cujo total de disponibilidades é de novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos, sendo: *dotações orçamentais* – novecentos mil seiscentos e dez euros e cinquenta e quatro cêntimos e *dotações não orçamentais* – cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e seis euros noventa e três cêntimos.

2. PROPOSTA PARA A REPARTIÇÃO DOS FUNDOS PARA O ORÇAMENTO DE 2015:

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da Divisão Administrativa Financeira, a Câmara delibera, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 25.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a alteração da repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro, de modo a que no ano de 2015, 65% deste montante seja transferido sob a forma de receita corrente e 35% de capital.

3. 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2014:

Submetido à reunião a 1ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento do corrente ano, cujo transcrição se dispensou na presente ata, ficando cópia arquivada na pasta auxiliar de atas/2014, sob o n.º. 9 .

Analisado o assunto, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar a revisão, devendo ser remetida ao órgão deliberativo.

4. ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO A TITULARES DE CARGOS DIRIGENTES:

Pela srª. Presidente foi apresentada uma informação/proposta datada de 26/05, que se passa a transcrever:

“Considerando que o n.º 1 do art.º 24º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços da administração central, regional e local, prevê que aos titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central;

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 2 do já citado artigo e diploma, a atribuição de despesas de representação é da competência da assembleia municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

Considerando que decorrente de Procedimentos Concursais, foi nomeado no cargo de direção intermédia de 2º grau o técnico superior Vítor Manuel Pereira Marques, Chefe de Divisão de Obras



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

Municipais em 10 de abril de 2014, estando agendada a nomeação da técnica superior Ana Carina Martins da Silva, Chefe de Divisão de Gestão Estratégica Sócio-Económica e Educativa em 16 de julho de 2014;

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no art.º 24º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibere aprovar o abono de despesas de representação no montante de 194,79 € a cada um dos técnicos nomeados e submeter essa deliberação a aprovação da Assembleia Municipal.”

A proposta foi aprovada, por unanimidade, devendo ser submetida ao órgão deliberativo.

5. PROPOSTA DE AUMENTO EXTRAORDINÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS:

Pela sr^a. Presidente foi apresentada uma proposta para aumento extraordinário de fundos disponíveis, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e do art.º 6º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21/06, que se transcreve:

“Considerando que:

- *A alínea f) do art.º 3º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, enumera as verbas que são consideradas para determinação dos Fundos Disponíveis, verbas estas que são consideradas para o período de 3 meses;*
- *O Município de Arraiolos necessita assumir novos compromissos, no âmbito da sua atividade, nomeadamente com a adjudicação de várias empreitadas para beneficiação de estradas do concelho de Arraiolos, dando cumprimento à regra fundamental, segundo a qual não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis;*
- *Para esse efeito necessita, a título excecional de aumentar os fundos disponíveis desde que expressamente autorizado pela Câmara Municipal, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 4º do citado diploma;*
- *O decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio por sua vez estabelecer, nos termos e para os efeitos previstos no art.º14º da LCPA, os procedimentos necessários à aplicação da mesma e a sua operacionalização;*

Face ao exposto, nos termos do art.º 4º da LCPA e informação dos serviços, proponho à Câmara Municipal, que aprove a integração do valor de parte do empréstimo contratualizado com a Caixa Geral de Depósitos no valor de 86.00,00€ (mapa anexo), nos fundos disponíveis de junho.

Proponho que a Câmara aprove o aumento temporário dos fundos disponíveis que incluem as transferências decorrentes da aprovação deste projeto do Quadro de Referência Estratégico, no valor total de 559.583,97€ (mapa anexo) considerando que o Município tem para a realização das empreitadas citadas contratos de financiamento assinados com aquela entidade.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



Estes valores terão que ser abatidos nos meses de julho e de setembro a dezembro, respetivamente, regularizando-se assim a antecipação efetuada.”

A proposta foi aprovada, por unanimidade, ficando os anexos referenciados arquivados na pasta auxiliar de atas, sob o nº. 10 .

6. ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA:

A Câmara ratificou, por unanimidade o despacho exarado pela sr^a. Presidente relativamente a anulação de guia de receita em nome de Tânia de Jesus Fragoso Caeiro, no valor de 90,00€ (subsídio de ação social escolar 2013/2014), dada a transferência da aluna para estabelecimento fora do concelho.

Tendo em conta a informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição dos valores das guias de receita nºs. 802 e 1194, no valor total de 20,00€ em nome de Alice Pavia Dias, dado ter-se verificado nos mapas de presenças dos meses de fevereiro e março que aluna desistiu das aulas de educação musical.

7. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO:

Tendo em conta as informação emitidas pelo serviço de aprovisionamento – DAF, deliberou a Câmara, por unanimidade, e de acordo com o estipulado pela Lei nº 83-C/2013, de 31/12, emitir parecer prévio vinculativo favorável à realização do procedimento por “Ajuste Direto” - *Fornecimento de Serviços de Espetáculo de Teatro*, com consulta à empresa Centro Dramático de Évora, pelo valor base de 7.700,00€, com devido cabimento orçamental para o ano 2014.

8. SUBSÍDIOS:

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Casa das Artes no valor de 7.375,00€, para apoio à participação no evento “O Tapete Está na Rua”.

Dada a inexistência de cabimentos orçamentais, foram retificadas as deliberações referenciadas e atribuídos os seguintes subsídios:

- *Deliberação de 18/09/2013* - Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro – 26.000,00€ (sendo 5.000,00€ para participação na realização das iniciativas “matança do porco” dos anos 2010 a 2013 e 21.000,00€ para a construção de nova sala)
- *Deliberação de 23/05/2014* - Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira – 1.190,00 €, para apoio à participação nas Marchas Populares do concelho de Arraiolos.

Deliberação tomada por unanimidade.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



9. TABELA DE PREÇOS:

Tendo em conta a informação/proposta da DGESE, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o seguinte aditamento à tabela de preços:

Livros/materiais	Preço *
Património (s) de Arraiolos	10,00 €
Visita de Sua Majestade El-Rei D. Carlos I a Arrayolos	5,00 €
Inscrição e grafitos Medievais no Castelo de Arraiolos	5,00 €
Caminhos de Água – Costumes, Saberes e Hidráulica em Arraiolos	10,00 €
A Inquisição em Terra de Cristãos Novos – Arraiolos 1570-1773	12,00 €
O Castelo de Arraiolos	10,00 €
Caneta c/ impressão CITA	1,00 €
Borracha c/ impressão CITA	1,00 €
Lápis c/ impressão CITA	0,50 €

* com IVA incluído à taxa em vigor

10. BANCO DE LIVROS “DOAR PARA REUTILIZAR” - NORMAS:

Tendo em conta a informação/proposta da DGESE, a Câmara aprovou, por unanimidade, as normas de utilização do Banco de Livros Escolares que tem como objetivo fomentar o respeito pelo livro e a partilha de livros escolares, maximizando a sua reutilização e disponibilizando-os, gratuitamente, a quem procurar este serviço do Município de Arraiolos.

Com este projeto pretende-se envolver e sensibilizar toda a comunidade escolar, nomeadamente, alunos e respetivos pais e/ou encarregados de educação, bem como professores, para a importância e necessidade de reutilização dos manuais escolares usados, para a sua correta e consciente utilização no período de “posse” e, conseqüentemente, para as boas práticas em matéria de Responsabilidade Social e Ambiente.

O documento ficará arquivado na pasta auxiliar de atas/2014, sob o nº. 11.

11. MERCADO MUNICIPAL DE ARRAIOLOS - EXPLORAÇÃO DE CAFÉ:

a) Rescisão de contrato:

Submetida à reunião uma carta em nome de Ana Natividade Figueiredo Reto Serrano em que apresenta a rescisão do contrato de exploração do espaço “Café do Mercado”, a partir de 31 de julho.

Tendo em conta a informação prestada pela DAF, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido, autorizando a restituição da caução depositada, no valor de 800,00€, após os serviços verificarem todo o equipamento existente no dito estabelecimento.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

b) Abertura de concurso:

Na sequência do assunto anterior, deliberou a Câmara, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal para a cessão de exploração do dito estabelecimento, aprovando, para o efeito, o caderno de encargos e programa de concurso, devendo serem divulgados na página da Internet e lugares do costume.

As propostas serão admitidas até às 12 horas do dia 14/07/2014, sendo a abertura, no mesmo dia, pelas 12,30 horas.

Preço base – 320€/mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O contrato terá início no dia 1 de Agosto do corrente ano.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr^a. Presidente e subscrita por mim Maria Manuel Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC) que a redigi e dactilografei.


